MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.357/16
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Alex Estevam de Souza Leite, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora da Glória, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º/06/2016 a 20/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

1548-DRH/JCMJ